

Fama LatAm Climate Turnaround

FIF de Ações IS



fama
re.capital

Relatório de Gestão
4º Trimestre 2025

Sumário

Resumo Executivo	3
Carta do CIO	4
Performance do Fundo	8
O que esperar de 2026 na agenda regulatória do clima	12



Mensagem do CIO

As finanças contemporâneas alcançaram um grau elevado de sofisticação na modelagem de fluxos de caixa, na precificação de risco de mercado e na alocação eficiente de capital em ambientes de incerteza monetária e macroeconômica. Essa sofisticação, no entanto, convive com uma **limitação estrutural: a dificuldade intrínseca de incorporar as restrições físicas, biológicas e sociais** que condicionam a geração desses mesmos fluxos ao longo do tempo.

O resultado disso é um sistema altamente eficiente na extrapolação do passado recente, porém **frágil quando confrontado com mudanças estruturais** nos fundamentos que sustentam a atividade econômica.

Grande parte das tensões que atravessam o ambiente de investimentos hoje decorre de uma **desconexão progressiva entre o capital financeiro e os sistemas reais que o viabilizam**. A natureza e a sociedade foram, ao longo do tempo, tratadas como variáveis presumidas estáveis, desprecificadas e infinitas, ao passo que o capital financeiro era uma variável vista como escassa. Essa assimetria criou uma ilusão de robustez que começa a se dissipar à medida que restrições biofísicas e sociais passam a se manifestar diretamente na volatilidade dos resultados econômicos.

Sob uma perspectiva estritamente financeira, o problema central pode ser descrito como um **erro recorrente na avaliação de riscos de longo prazo**, inflando retornos de curto prazo e comprimindo a percepção de risco estrutural. Trata-se de **uma transferência sistemática de risco para o futuro**.

É nesse contexto que a **natureza deve ser entendida como uma ampliação necessária da racionalidade financeira**. Ao inserir tempo, território e sistemas vivos no centro da análise



econômica, corrige-se uma falha fundamental de precificação, relacionada à incapacidade de distinguir entre fluxos recorrentes e estoques finitos. Essa distinção é central para qualquer investidor interessado em preservar valor ao longo do tempo.

É necessário entender que a natureza opera, na prática, como **infraestrutura econômica crítica**. Água, solo, clima e biodiversidade condicionam produtividade, estabilidade de custos, previsibilidade operacional e resiliência das cadeias produtivas. A degradação desses ativos se apresenta como **aumento estrutural de risco**. Ignorar essa dinâmica equivale a subestimar risco sistêmico incorporado aos próprios fluxos de caixa.

As soluções baseadas na natureza (ou NBS), quando analisadas sob essa ótica, devem deixar de ser interpretadas como instrumentos acessórios de mitigação climática e passar a serem compreendidas como **investimentos em infraestrutura natural** capaz de reduzir risco físico, estabilizar retornos e ampliar a resiliência econômica. Projetos de restauração florestal, manejo regenerativo do solo, proteção de sistemas hídricos e recomposição de paisagens não apenas sequestram carbono, mas **reduzem a variância de resultados futuros** ao fortalecer os ativos subjacentes que sustentam a geração de valor econômico.

Parte relevante do debate atual sobre NBS, no entanto, tem sido construída a partir de uma **estrutura de retorno excessivamente dependente da precificação futura do carbono** como ativo financeiro. Essa abordagem tende a transformar investimentos de natureza estrutural em apostas concentradas sobre uma única variável, sujeita a incertezas regulatórias, geopolíticas e metodológicas ainda significativas. Quando a viabilidade econômica de um projeto depende majoritariamente da valorização futura do carbono, o risco central deixa de ser ambiental ou operacional e passa a ser de mercado, com perfil assimétrico e correlação elevada com decisões exógenas ao próprio projeto.

Do ponto de vista financeiro, **estruturas de retorno baseadas em um único vetor tendem a ser menos robustas do que aquelas apoiadas em múltiplas fontes de geração de valor**.



As NBS economicamente sólidas são aquelas capazes de produzir retornos mesmo em cenários conservadores para o carbono, seja por meio de ganhos de produtividade, redução de riscos físicos, valorização de ativos reais, fortalecimento de cadeias produtivas ou criação de eficiência sistêmica. **O carbono**, nesse contexto, **funciona como componente incremental de retorno**, e não como pilar exclusivo de sustentação da tese.

A **dimensão social é inseparável dessa análise**. Projetos territoriais, especialmente aqueles baseados em ativos naturais, dependem de governança local, estabilidade institucional e distribuição adequada de valor para que seus fluxos sejam duráveis. Comunidades excluídas do processo econômico tendem a se tornar fontes de risco operacional, enquanto aquelas integradas como agentes produtivos contribuem para reduzir incertezas, preservar ativos e sustentar retornos ao longo do tempo. Desigualdade persistente, sob essa ótica, deixa de ser um tema periférico e passa a representar **risco endógeno à estrutura de geração de valor**.

O que conecta sociobioeconomia, NBS, clima e desigualdades não é uma agenda temática, mas uma **leitura mais completa da estrutura de risco e retorno** em um mundo de restrições reais. Modelos tradicionais permanecem eficientes na projeção de fluxos financeiros sob premissas estáveis, enquanto se **mostram limitados na incorporação de choques cumulativos, degradação de estoques e riscos intertemporais** que afetam diretamente a qualidade desses fluxos. Essa lacuna cria **distorções persistentes entre preço e valor**, oferecendo oportunidades para investidores.

Entendemos **nossa atuação como uma forma de arbitragem estrutural**, baseada na identificação de ativos e estratégias cuja geração de valor depende da correção dessas falhas de precificação. O foco está em alocar capital onde a relação entre risco estrutural e retorno potencial permanece mal compreendida. Isso exige processos decisórios capazes de atravessar ciclos, resistir à sedução de narrativas simplificadoras e preservar opcionalidade em ambientes de elevada incerteza.



Preservar capital passa, portanto, por **reconhecer limites, ajustar premissas e estruturar retornos compatíveis com a capacidade de regeneração dos ativos que os sustentam**. Diante disso, seguimos alocando capital com base nessa racionalidade, em uma estratégia orientada à preservação e à criação de valor econômico em horizontes longos.

Em um mundo finito, **retornos sustentáveis exigem estruturas que reconheçam restrições reais**, diversifiquem fontes de valor e reduzam dependências excessivas de variáveis frágeis. Investir dessa forma representa uma **elevação do rigor analítico** aplicado a um ambiente econômico que se tornou estruturalmente mais complexo.

Fabio Alperowitch, CFA

CIO da Fama Re.Capital



Durante o quarto trimestre de 2025, o ambiente de negociações encontrou um cenário favorável aos ativos líquidos, no qual o desempenho do FAMA LatAm Climate Turnaround FIF em Ações IS ("CTF") refletiu, de forma consistente, a composição estrutural do portfólio e a opção estratégica por teses orientadas à transformação produtiva, à resiliência operacional e à mitigação de riscos de longo prazo, em detrimento de movimentos táticos de curto prazo. Nesse contexto, o fundo manteve uma alocação guiada por fundamentos econômicos e estruturais, priorizando empresas capazes de absorver volatilidade, preservar geração de caixa e internalizar progressivamente riscos socioambientais relevantes. A dinâmica do portfólio expressou a combinação entre disciplina operacional, robustez financeira e exposição a vetores reais da economia, com destaque para companhias dos setores de agronegócio, infraestrutura essencial e sistema financeiro, cujos modelos de negócio demonstraram resiliência mesmo diante de mudanças nas condições de crédito, custos e expectativas de mercado. Em paralelo, o fundo aprofundou sua estratégia de engajamento, ampliando o diálogo com empresas, investidores e parceiros estratégicos, especialmente no âmbito da agenda climática e dos eventos associados à COP 30, reforçando o engajamento ativo como instrumento central de mitigação de riscos e de criação de valor no longo prazo. A leitura prospectiva aponta para um cenário em que políticas públicas, instrumentos econômicos e mecanismos financeiros ligados ao clima tendem a ganhar maior tração e relevância prática, tanto no Brasil quanto no contexto internacional, reforçando a importância de estratégias de investimento capazes de antecipar mudanças estruturais, capturar oportunidades associadas à correção de falhas de precificação e alinhar retorno financeiro à resiliência dos ativos reais.

Performance do Fundo

No quarto trimestre de 2025, o **CTF apresentou retorno de +2,58%**, em um ambiente de mercado marcado por forte valorização dos ativos domésticos, refletida no desempenho do **Ibovespa (+10,18%)** no período. A diferença relativa de performance esteve associada à **composição do portfólio e à dispersão de resultados entre as investidas**, em um contexto no qual fatores **climáticos, setoriais e regulatórios** seguiram impactando de forma assimétrica os modelos de negócio.

O desempenho do Fundo no trimestre refletiu, sobretudo, a exposição a companhias cuja tese de investimento está ancorada em **transformação estrutural e resiliência de longo prazo**, em detrimento de movimentos mais táticos de mercado. Essa dinâmica é **consistente com a estratégia do CTF**, que prioriza a **qualidade dos fluxos de caixa futuros e a mitigação de riscos estruturais**, ainda que isso implique maior divergência em relação ao benchmark em determinados períodos.

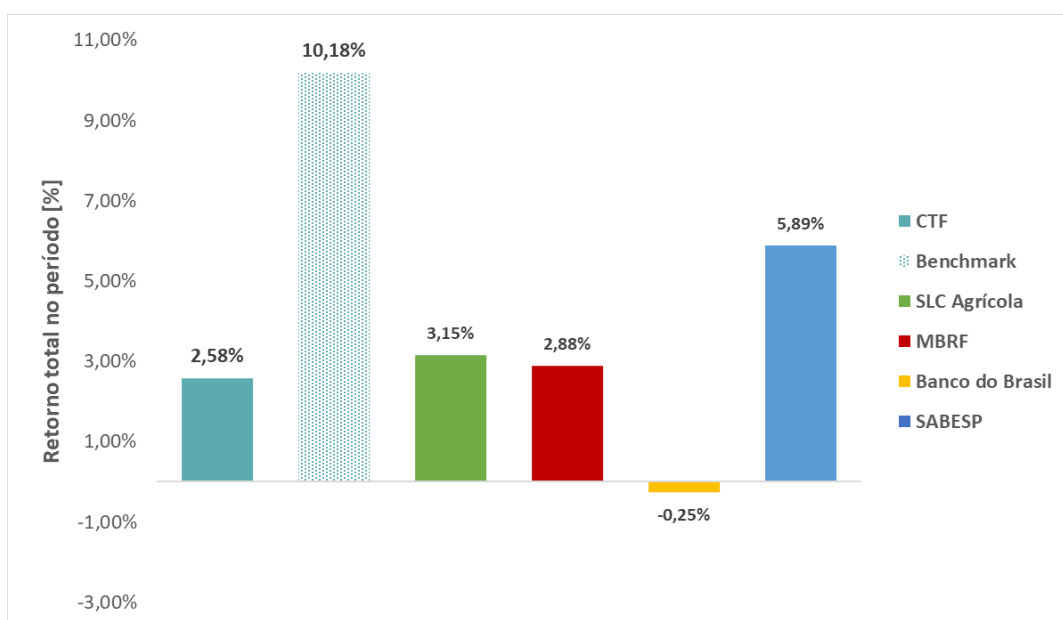


Figura 1: Retorno em 3T25 - FAMA LATAM CLIMATE TURNAROUND FIF EM AÇÕES IS

SLC Agrícola

No trimestre, as ações da **SLC Agrícola** apresentaram **variação de 3,15%**, refletindo uma combinação de **resiliência operacional** e maior sensibilidade do mercado às **condições climáticas e ao ciclo agrícola**, em um contexto de normalização dos fluxos de dividendos. Do ponto de vista operacional, a companhia manteve **fundamentos sólidos**, com **crescimento de receita líquida de +27,1% no acumulado de 2025**, **EBITDA ajustado de R\$ 2,0 bilhões e margem EBITDA de 32,3% no 9M25**, reforçando a capacidade de geração de caixa e a robustez do modelo de negócios mesmo em um ambiente de maior volatilidade setorial.

Destacam-se ainda:

- **expansão de 13,6% da área plantada** para a safra 2025/26;
- **níveis elevados de hedge** de preços e câmbio (acima de 90% em culturas-chave);
- avanços relevantes em **inventário de emissões**, **com** o monitoramento automatizado e a mensuração de carbono de 835 mil hectares de área produtiva, de forma alinhada aos protocolos internacionais GHG Protocol e SBTi FLAG, em parceria com a deeptech Fluere;

A tese segue **sem alteração nos fundamentos estruturais** de resiliência produtiva e previsibilidade operacional de longo prazo.

MBRF

A posição em **MBRF** apresentou retorno de **+2,88%** no 4T25. A companhia reportou no 3T25 **receita líquida de R\$ 41,8 bilhões no trimestre (+9,2% a/a)** e **EBITDA ajustado de R\$ 3,5 bilhões**, com **geração de caixa operacional de R\$ 3,3 bilhões**.

Do ponto de vista estratégico e climático, destacam-se:

- **100% de monitoramento via satélite dos fornecedores diretos de gado**;
- **91,4% de monitoramento dos indiretos na Amazônia e 88,4% no Cerrado**;
- avanços na integração operacional e captura de sinergias após a fusão;



O desempenho positivo no trimestre reflete a percepção do mercado quanto à **capacidade da companhia de combinar escala global, disciplina financeira e evolução estrutural de governança**.

Banco do Brasil

As ações do **Banco do Brasil** registraram variação de **-0,25%** no trimestre, refletindo principalmente o **aumento do custo de crédito**, com destaque para a **inadimplência da carteira agro**, que atingiu **5,3%**, impactada por eventos climáticos adversos e maior pressão financeira sobre produtores rurais.

Ainda assim, a instituição apresentou:

- **Carteira de crédito expandida de R\$ 1,28 trilhão;**
- **Crescimento de 7,5% da carteira em 12 meses;**
- **Índice de Basileia de 14, *%, mantendo robustez de capital;**

Seguimos entendendo que o Banco do Brasil ocupa **posição central na transição do crédito agro no Brasil**, e que possui grande **oportunidade de incorporar critérios de risco climático e resiliência produtiva** de forma progressiva, reduzindo riscos estruturais ao longo do tempo.

Sabesp

A **Sabesp** apresentou retorno de **+5,89%** no 4T25, em linha com a evolução consistente de seus fundamentos operacionais. No 3T25, a companhia reportou **crescimento de 14,7% no EBITDA ajustado** e realizou **investimentos recordes de R\$ 4,0 bilhões no trimestre**, totalizando **R\$ 10,4 bilhões no acumulado do ano**, direcionados à universalização do saneamento.

Entre os principais destaques:

- **Mais de 616 mil novas ligações de água e 733 mil novas conexões de esgoto** em 2025;
- Avanços relevantes em **eficiência operacional** e disciplina de custos;



- Fortalecimento da agenda de **adaptação climática e redução de emissões**, inclusive com a divulgação de novo compromisso com metas de redução de emissões de gases de efeito estufa;

Em um setor estruturalmente exposto a riscos hídricos e regulatórios, a Sabesp vem demonstrando **capacidade de execução, eficiência operacional e entrega consistente de investimentos**, ao mesmo tempo em que acreditamos na **evolução contínua de seus compromissos socioambientais** como vetor de criação de valor e mitigação de riscos.

Engajamento

O período foi oportuno para se buscar orientar e acompanhar o posicionamento das empresas durante a **COP 30 em Belém do Pará**; bem como para **promover conexões das companhias com investidores, parceiros e atores de interesse**, e ajudar a dar visibilidade aos cases de sucesso das investidas, com destaque para a ampla divulgação do estudo **“Agricultura Regenerativa, Resiliência Climática e Produtividade: Lições do Caso SLC Agrícola”**, desenvolvido pela Fama Re.Capital em parceria com a investida SLC Agrícola.

Nesse período, também ocorreu no Brasil, em São Paulo, o evento anual **PRI in Person**, oportunidade em que foi possível **ilustrar a experiência de engajamento do CTF**, e que contou inclusive com a participação das investidas SLC Agrícola e MBRF em painéis de discussão.



O que esperar de 2026 na agenda de investimentos climáticos: ambiente regulatório, instrumentos econômicos e mecanismos financeiros no Brasil e no mundo



Contexto Brasil

O ano de 2026 é um ponto de inflexão no processo de consolidação da política nacional de enfrentamento das mudanças climáticas, após um ciclo de planejamento, reorganização institucional e articulação de novos instrumentos econômicos ao longo dos últimos cinco anos.

Ao final de 2025, foi concluído o processo de elaboração do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (“**Plano Clima**”) pelo governo federal, conjunto de planos de ação setoriais voltados à mitigação e à adaptação à mudança do clima do Estado brasileiro. O Plano é o principal instrumento de planejamento da Política Nacional sobre Mudança do Clima (“PNMC”), previsto pela lei N. 12.187 desde 2009, mas que nunca chegou a ser plenamente operacionalizado, desde sua última edição, em 2008.

O Plano Clima é composto por **oito planos setoriais de mitigação**, que abrangem os setores de: agricultura e pecuária, mudança de uso da terra em áreas rurais privadas, mudança de uso da terra em áreas públicas e territórios coletivos, energia, indústria, transportes, cidades e resíduos. Cada plano conta com definição de ações, metas, custos de implementação, meios de financiamento,

monitoramento e avaliação, que poderão se desdobrar em políticas públicas diversas, incluindo instrumentos de comando e controle, incentivos fiscais, instrumentos econômicos e mecanismos financeiros. Os planos deverão ser publicados em janeiro de 2026.

Ainda que o horizonte de implementação envolva incertezas, a institucionalização do Plano Clima estabelece um **sinal regulatório claro para os setores envolvidos**, com implicações diretas em termos de custos de conformidade, custos de oportunidade, alocação de capital e decisões de investimento. Em paralelo, o governo federal iniciou o processo de atualização da própria PNMC, com anteprojeto de lei submetido a consulta pública até o final de dezembro de 2025, prevendo a incorporação explícita de instrumentos econômicos e financeiros para implementação.

Além disso, uma específica **estratégia para financiamento das ações do Plano Clima** está aguardando os resultados da fase de consulta pública, finalizada em 25 de dezembro de 2026. A "Estratégia Transversal para Ação Climática: Meios de Implementação" vem sendo estruturada a partir dos esforços já iniciados com o **Plano de Transformação Ecológica do Ministério da Fazenda** ("PTE").

Conhecido como o "New Green Deal" brasileiro, o PTE foi concebido para reorientar os instrumentos de política econômica, fiscal, regulatória e financeira de modo a conciliar desenvolvimento econômico, estabilidade macroeconômica, inclusão social e sustentabilidade ambiental dentro de uma visão estratégica da economia brasileira. O PTE inclui instrumentos como o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), a Taxonomia Sustentável Brasileira, o Ecoinvest, a Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica (BIP), além de mecanismos de crédito direcionado, garantias públicas, estruturas de blended finance e instrumentos de mercado de capitais voltados à transição. Com a conclusão do Plano Clima, em 2026, **o PTE tende a se consolidar como o principal vetor de implementação financeira das políticas climáticas setoriais**, organizando tanto os instrumentos econômicos necessários à descarbonização da economia quanto as plataformas de mobilização e alocação de capital público e privado.

Nesse contexto, o **Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE)**, o mercado regulado de carbono brasileiro, constitui um dos instrumentos estruturantes dessa



arquitetura. Instituído pela Lei nº 15.042/2024, o SBCE deverá entrar em plena operação por volta de 2029, sendo precedido por uma fase piloto. Até o final de 2026, o governo deverá publicar a regulamentação infralegal do sistema, incluindo regras de monitoramento, relato e verificação, alocação e leilão de permissões, registro de operações, mecanismos de conformidade e penalidades. A consolidação desse arcabouço permitirá maior previsibilidade quanto aos setores regulados, às fontes de emissões cobertas e às obrigações de conformidade, **permitindo que as empresas iniciem com a antecedência necessária a adaptação de seus sistemas internos de gestão, mensuração e governança climática para atender às novas exigências legais.**

Outra iniciativa relevante para ampliar a previsibilidade regulatória na alocação de investimentos é a **Taxonomia Sustentável Brasileira**, publicada como parte do pacote do PTE em 2025. A taxonomia estabelece critérios técnicos para a classificação de atividades econômicas alinhadas à transição climática e à sustentabilidade ambiental, funcionando como referência para políticas públicas, instrumentos financeiros e decisões de investimento. **Em 2026, a expectativa é de avanço na sua operacionalização**, com a publicação de guias técnicos complementares de aplicação, o uso da taxonomia como referência explícita em linhas do BNDES, da Finep, dos fundos constitucionais e do crédito direcionado, a realização de projetos-piloto de classificação de ativos por instituições financeiras, o início de sua convergência com os padrões de divulgação do ISSB e a consolidação de sua governança institucional, incluindo a estruturação dos comitês técnicos responsáveis por atualização periódica, revisão metodológica e eventual expansão setorial.

Esses esforços se articulam ainda com duas iniciativas do PTE voltadas à mobilização, identificação e alocação de capital: **o Ecoinvest e a Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos (BIP)**. O **Ecoinvest Brasil** atua como um mecanismo inovador de *blended finance* e leilões estruturados para reduzir o risco e o custo de capital de projetos que promovem a transição ecológica, mobilizando recursos públicos e privados para fins como bioeconomia, transição energética, infraestrutura verde e adaptação climática.

Em 2025, o programa avançou de forma relevante com a realização de **três leilões-piloto**, desenhados para testar e estruturar diferentes instrumentos de mobilização de capital. O **1º**



leilão teve foco na **estruturação de linhas de financiamento verde**, com o uso de garantias para redução de risco e alongamento de prazos; o **2º leilão** foi direcionado à **recuperação de terras degradadas**, com ênfase em projetos de restauração produtiva e adaptação climática; e o **3º leilão** buscou a **mobilização de capital via equity**, ampliando a participação de investidores privados em iniciativas de transição energética, economia circular, infraestrutura verde e bioeconomia. Em conjunto, esses leilões resultaram em cerca de **R\$ 14 bilhões em projetos financiados** e na mobilização de aproximadamente **R\$ 75 bilhões em compromissos de investimento**, evidenciando a capacidade do Ecoinvest de catalisar capital em escala.

Adicionalmente, foi lançado o **4º leilão**, com foco em **bioeconomia e turismo sustentável na Amazônia**, cujas propostas devem ser recebidas nos primeiros meses de 2026, marcando a transição do programa para uma agenda mais segmentada e estruturada.

Para 2026, a expectativa é de **expansão da agenda de leilões**, com editais mais especializados e **ampliação dos setores elegíveis** — incluindo tecnologias limpas, economia circular e infraestrutura resiliente — além de **maior participação de investidores institucionais internacionais**, impulsionando a escalabilidade dos projetos e reduzindo obstáculos de risco percebido.

Paralelamente, a **Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica (BIP)** surgiu como uma **infraestrutura institucional para organizar e dinamizar pipelines de projetos climáticos**, articulando a conexão entre projetos alinhados ao PTE e fontes de capital público e privado, sob coordenação do **BNDES como secretariado**. Em 2025, a BIP consolidou sua base de projetos elegíveis e passou a concentrar iniciativas que respondem às metas climáticas e de transição, com o anúncio de um **fundo climático catalítico em parceria com o Green Climate Fund (GCF)** previsto para captar mais de **US\$ 1 bilhão** — um marco de financiamento direcionado à transformação ecológica do país.

Para 2026, espera-se que a BIP **avance na operacionalização desse fundo**, priorize a **originação de projetos em setores-chave**, amplie parcerias internacionais e institua **governança técnica robusta**, incluindo critérios de seleção e due diligence que facilitem **maior participação de capital público e privado** em projetos de infraestrutura verde, bioeconomia e soluções climáticas.



Para além das iniciativas do PTE, merecem destaque os esforços da Comissão de Valores Mobiliários para elevar o nível de transparência das informações de riscos climáticos relevantes para investidores. Esse movimento já acontece desde 2023, quando a Resolução CVM nº 59 passou a exigir a consideração de risco climático dentre os fatores de risco a serem reportados pelas companhias abertas em seus formulários de referência. Posteriormente, a Resolução CVM nº 193, de outubro de 2023, estabeleceu um regime **obrigatório de relato de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e ao clima**, alinhado aos padrões do ISSB (International Sustainability Standards Board), órgão da IFRS Foundation responsável pela definição das normas internacionais de divulgação de sustentabilidade.

Esses padrões correspondem às normas **IFRS S1, que estabelecem requisitos gerais de divulgação de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, e IFRS S2, voltadas especificamente a riscos e oportunidades climáticos**. Esse regime passa a ser aplicável aos exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026 e impõe a divulgação padronizada de informações sobre governança, estratégia, gestão de riscos, métricas e metas relacionadas ao clima, incluindo emissões de gases de efeito estufa e avaliação de impactos financeiros associados ao clima.

Com efeito, o aumento da transparência tende a qualificar a alocação de capital e a induzir o aprimoramento da gestão interna de riscos climáticos pelas companhias, em convergência com outras regulações emergentes, como o próprio SBCE.

Há ainda outras políticas com impacto climático em fase de implementação ou estruturação, incluindo a regulamentação da **Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais**, a operacionalização das **Cotas de Reserva Ambiental (“CRA”) do Código Florestal** como ativos financeiros - o primeiro ativo financeiro de conservação florestal do Brasil - e o **Programa Nacional de Rastreabilidade Voluntária** do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), que promove a rastreabilidade das cadeias produtivas agropecuárias por meio de incentivos no crédito rural.

Apesar de movimentos pontuais de sinal contrário, como a aprovação da nova lei de licenciamento ambiental pelo Congresso Nacional - cuja constitucionalidade está sendo atualmente questionada por três ações judiciais no Supremo Tribunal Federal -, é seguro



dizer que a política ambiental e climática brasileira vem avançando progressivamente e está em um momento crucial de implementação.

Com os arcabouços do Plano Clima e do PTE estruturados, instrumentos econômicos como o SBCE em regulamentação e mecanismos financeiros como o Ecoinvest e a BIP em consolidação, **as bases para uma economia de baixo carbono e para um ambiente de investimentos climáticos mais sofisticado no Brasil tornam-se mais concretas.** Em 2026, o foco deverá se deslocar de forma mais clara para a execução e para a internalização desses instrumentos pelas empresas e pelos mercados.

Contexto Internacional

No plano internacional, embora a COP 30 em Belém do Pará tenha sido bem-sucedida em mobilizar amplamente o público brasileiro - inclusive o setor privado e o mercado financeiro -, o contexto multilateral mostrou-se mais fragilizado do que o inicialmente esperado, com profundas divisões políticas e escassez de liderança. Nesse ambiente, não foi possível se **chegar a um consenso sobre a necessidade de um planejamento para o abandono da exploração e do uso de combustíveis fósseis pela comunidade internacional.**

Ainda assim, a Presidência da COP 30, sob a liderança do Embaixador André Corrêa do Lago, anunciou que conduzirá um processo informal de consultas para a construção de um **"mapa do caminho" para a transição para longe dos combustíveis fósseis.** O objetivo é iniciar uma discussão coletiva capaz de orientar os países na elaboração de seus próprios mapas de transição energética no plano doméstico. Como sinal concreto desse engajamento, em 8 de dezembro de 2025 o Presidente Lula publicou despacho determinando a quatro ministros a elaboração, no prazo de 60 dias, de **proposta de resolução para o Conselho Nacional de Política Energética**, com o objetivo de estruturar um mapa do caminho para a redução gradativa da dependência de combustíveis fósseis no Brasil e propor mecanismos de financiamento adequados à implementação da política de transição energética, inclusive a criação de um Fundo para a Transição Energética financiado com parcela das receitas governamentais provenientes da exploração de petróleo e gás natural.



Em linha com esses esforços, o governo da Colômbia anunciou que, em abril de 2026, sediará uma conferência para reunir a comunidade internacional em torno da discussão sobre a transição para longe dos combustíveis fósseis e **eventual negociação de um acordo ou tratado internacional sobre o tema**. Durante a COP 30, **mais de 80 países** manifestaram interesse na construção de um mapa do caminho com alinhamento coletivo sobre como reduzir progressivamente a dependência global dos combustíveis fósseis, que são responsáveis por cerca de 90% das emissões globais de gases de efeito estufa.

Além disso, outro desdobramento relevante da COP 30 foi a assinatura da declaração que institui a **“Coalizão Aberta de Mercados Regulados de Carbono”**, iniciativa liderada pelo Brasil. A coalizão propõe a criação de um espaço permanente de articulação e cooperação entre jurisdições com mercados regulados de carbono, por meio do intercâmbio de experiências em monitoramento, relato e verificação, metodologias de contabilidade de carbono e harmonização de padrões de integridade ambiental. O documento conta com a adesão inicial da União Europeia, Reino Unido e Canadá, entre outros países, e sinaliza um esforço de coordenação inédita entre regimes regulatórios nacionais de precificação de carbono, além de uma tentativa de padronização de práticas no âmbito dos mercados voluntários de carbono.

A criação desse espaço de cooperação internacional em mercados regulados de carbono adquire especial relevância diante da crescente adoção de barreiras comerciais associadas a carbono, como o **Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira da União Europeia (CBAM)**, que entra em vigor em janeiro de 2026. O CBAM incide sobre produtos de setores intensivos em emissões, incluindo inicialmente ferro e aço, cimento, alumínio, fertilizantes, eletricidade e hidrogênio, e exige que importadores europeus internalizem um custo de carbono equivalente ao praticado no Sistema de Comércio de Emissões da União Europeia. Estimativas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços sugerem que as **exportações brasileiras de produtos cobertos pelo CBAM para a União Europeia podem cair em torno de 20% nos próximos dez anos**, com impactos concentrados em setores intensivos em emissões. A perspectiva de incidência do CBAM foi um dos fatores que contribuíram para a consolidação de um ambiente político favorável à criação de um mercado regulado de carbono no Brasil, inclusive com apoio do setor industrial organizado.



Nesse contexto, a expectativa é de que os setores brasileiros afetados possam, no médio prazo, mitigar parte dessa exposição em função do preço de carbono doméstico decorrente da implementação do SBCE. **A entrada em vigor do CBAM reforça a internalização da precificação de carbono como elemento estrutural da competitividade da indústria brasileira**, exigindo desde já maior rigor nos sistemas de mensuração, reporte e controle de emissões para empresas inseridas em cadeias globais de valor. A coalizão internacional de mercados regulados poderia contribuir para maior convergência regulatória entre jurisdições e, eventualmente, para redução de assimetrias entre diferentes regimes de precificação.

Paralelamente, a pressão por padrões ambientais mais rigorosos também tende a se intensificar a partir da China. **O Ministério do Comércio chinês, em conjunto com outros órgãos governamentais, anunciou a publicação de um plano de ação para “acelerar a transição verde do consumo”**, com medidas destinadas a fortalecer incentivos ao consumo sustentável, estruturar cadeias de fornecimento verdes e ampliar avaliações de pegada de carbono. Ainda não está claro também os possíveis efeitos da expansão do escopo setorial do sistema de comércio de emissões da China, que desde o final de 2025 passou a incluir também os setores do aço, cimento e alumínio, levando a um aumento do preço do carbono doméstico e indicando uma maturidade da política climática do país. Considerando que a China é o principal parceiro comercial do agronegócio brasileiro, eventual elevação de exigências ambientais e climáticas poderá produzir impactos relevantes sobre a qualidade ambiental e a rastreabilidade das cadeias produtivas no Brasil.

De forma mais ampla, a experiência recente indica que restrições comerciais vêm se consolidando como um dos mecanismos mais eficazes para induzir maior rigor nas políticas e medidas de controle ambiental entre jurisdições. Esse tema reverberou durante a COP 30 e resultou em decisão para, pela primeira vez, iniciar **diálogos entre a UNFCCC e a Organização Mundial do Comércio** sobre medidas comerciais unilaterais relacionadas ao clima, com um ciclo de atividades que têm em vista a realização de um evento de alto nível e a produção de um relatório em 2028.

Ademais, também na COP 30 houve uma decisão para se instituir a **“Aceleradora Global de Implementação”**, um espaço de cooperação internacional inédito voltado a acelerar



a implementação do Acordo de Paris “por todos os atores” - governamentais, não-governamentais, nacionais e subnacionais -, com sessões de consulta e troca de experiências ao longo do ano, inclusive um evento de alto nível em 2026. Embora ainda não haja clareza sobre seu desenho institucional, esse arranjo pode representar uma alternativa aos modelos tradicionais de diálogo multilateral, que têm se mostrado limitados na articulação entre atores públicos e privados.

Em um ano de configuração geopolítica dinâmica e fragmentada, novos modelos e espaços de cooperação poderão ser cruciais para se garantir segurança jurídica e efetividade das ações e dos investimentos direcionados à transição e resiliência climática.

Apesar das incertezas associadas a conflitos geopolíticos e disputas comerciais, **a tendência estrutural aponta para o amadurecimento progressivo da gestão de riscos e oportunidades relacionados à mudança do clima.** Após décadas de negociação multilateral, o Acordo de Paris e seus instrumentos encontram-se em estágio avançado de operacionalização, com expansão consistente dos mecanismos domésticos de precificação de carbono. Em 2026, estima-se que cerca de 80 sistemas de precificação estejam em operação no mundo, abrangendo aproximadamente 2 bilhões de toneladas adicionais de CO₂ equivalente em relação ao ano anterior. Esse movimento indica a consolidação de um novo patamar regulatório e econômico para a transição climática, com impactos diretos sobre decisões de investimento, cadeias de valor e estratégias corporativas. Não há mais como voltar atrás.



As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. É fundamental a leitura do regulamento dos fundos antes de qualquer decisão de investimento. Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Nenhum fundo conta com garantia da instituição administradora, da gestora ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Para obtenção do Regulamento, Histórico de Performance, Prospecto, além de eventuais informações adicionais, favor entrar em contato com a fama re.capital ou com a Administradora do fundo. Para avaliação de performance dos fundos de investimento, é recomendável uma análise de período de, no mínimo, 12 meses.